

#### Serviço Público Federal Ministério da Educação





# EDITAL №. 20, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018. CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA COMISSÃO ESPECIAL

#### **CURSO DE GESTÃO FINANCEIRA**

#### SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA, instituída pela Instrução de Serviço nº 67/2018 da Unidade da Administração Setorial Câmpus de Nova Andradina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 293/2018; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

#### 1. QUADRO DE VAGAS

UNIDADE	CURSO OU	Nº DE	REGIME DE	TITULAÇÃO	DURAÇÃO PREVISTA DO
	ÁREA/SUBÁREA	VAGAS	TRABALHO	EXIGIDA	CONTRATO
CPNA	Ciências Contábeis	02	40	Mestrado	29/06/2019

#### 2. DA REMUNERAÇÃO

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Auxílio	Total	Total	Total
		Especialista	Mestre	Doutor	Alimentação	Especialista	Mestre	Doutor
40h	3.126,31	449,97	1.146,68	2.660,37	458,00	4.034,28	4.730,99	6.244,68

#### 3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:
- a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;
- d) Formação exigida (Requisitos): Graduação em Ciências Contábeis; Mestrado/Especialização em qualquer área;

- e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de graduação em Ciências Contábeis, do título de mestre ou da ata da defesa em qualquer área;
- f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do diploma de graduação em Ciências Contábeis, do certificado de especialista ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar em qualquer área;
- g) Para candidatos somente com a **Graduação**: cópia do diploma de graduação ou declaração de colação de grau em Ciências Contábeis.
- 3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior subsequente, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior, em datas fixadas neste Edital.
- 3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 4.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.
- 3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via correio eletrônico.
- 3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial.
- 3.6 Para fins de inscrição nesta seleção não é necessário que o candidato tenha concluído o curso de pós-graduação, porém a conclusão do curso é obrigatória para a investidura no cargo e somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o diploma da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

#### 4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

#### 4. 1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

#### 5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição **é gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min no período de 10 de dezembro, para candidatos com

### a titulação de mestrado, **na Secretaria de Apoio Pedagógico do Câmpus de Nova Andradina – SAP/CPNA (Sala 02, Bloco 02, Piso 02)**;

- 5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no período de 11 de Dezembro das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, candidatos com o título de especialista;
- 5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no período matutino do dia 12 de Dezembro das 8h30min às 11h30min, candidatos com graduação;
- 5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;
- 5.5 Será publicado edital de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 12 de Dezembro no mural da Direção de Câmpus, Bloco 01 do Câmpus de Nova Andradina às 17h.

#### 6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 6.1 O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;
- 6.2 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 08h15min do dia 18 de dezembro de 2018, na Sala de Aula 07, Bloco 02, Piso 02 do Câmpus de Nova Andradina;
- 6.3 A prova escrita será realizada no dia 18 de dezembro de 2018, a partir das 08h30min com duração máxima de 03 horas, na sala 07, bloco 02, Piso 02 do Câmpus de Nova Andradina;
- 6.4 A prova didática será realizada no dia 19 de dezembro, a partir das 09h, na sala 07 ,bloco 02, Piso 02 do Câmpus de Nova Andradina;
- 6.5 O edital com o resultado final será divulgado no mural da Direção de Câmpus, Bloco 01 do Câmpus de Nova Andradina, no dia 19 de dezembro, às 16h, após o término dos trabalhos da seleção.

#### 7. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:
- a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.
- Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC de 31/08/2017.
- 7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.
- 7.3 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.
- 7.4 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que

obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

- 7.5 A Universidade disponibilizará quadro negro e giz ao candidato. Caso o candidato necessite de equipamentos como aparelho de multimídia e notebook, será de responsabilidade do próprio candidato providenciar esses equipamentos.
- 7.6 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

#### 8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 1. Balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício;
- 2. Contabilidade e análise de custo;
- 3. Administração financeira: Análise das demonstrações financeiras, juros simples e compostos, payback, VLP, TIR;
- 4. Controladoria; e
- 5. Planejamento tributários e suas aplicações no Brasil.

#### 9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

GITMAN, L. J. Princípios de administração financeira. São Paulo: Harbra. 12ª, 2010.

HOJI, Masakazu. Administração financeira e orçamentária: matemática financeira aplicada, estratégias financeiras e orçamento empresarial. 9. ed. São Paulo: Atlas ,2010.

ASSAF NETO, Alexandre; LIMA, Fabiano Guasti. *Fundamentos de administração financiera*. São Paulo: Atlas, 2010.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; et al. Manual de contabilidade societária. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MARTINS, E. Contabilidade de custos. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PADOVEZE, Clóvis Luis. *Contabilidade gerencial: um enfoque em sistema de informação contábil.* 7 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

FABRETTI, Láudio Camargo. Contabilidade tributária. 15 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

CAGGIANO, Paulo César; FIGUEIREDO, Sandra. *Controladoria: teoria e prática*. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

NASCIMENTO, Auster Moreira; REGINATO, Luciane. *Controladoria: instrumento de apoio ao processo decisório.* 3 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

SILVA, Alexandre Alcantra da. *Estrutura, Análise e Interpretação das Demonstrações Contábeis*. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

BRAGA, Hugo Rocha. *Demonstrações Contábeis - Estruturas, Análise e Interpretação*. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

Nova Andradina, 28 novembro de 2018.

## Professor Mestre Antonio Sérgio Eduardo Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sergio Eduardo**, **Professor do Magisterio Superior**, em 28/11/2018, às 16:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0908973** e o código CRC **33FA4C28**.

#### **CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA**

Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64 Fone: (67) 3449-0500 CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS

**Referência:** Processo nº 23452.001084/2018-13 SEI nº 0908973